

**PORTARIA Nº 100, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

(publicada no DOU de 03/12/15, Seção I, página 90)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea ãö, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando a necessidade de ajustar identificadores de uso visando à classificação desses recursos para fins de contrapartida nacional de operação de crédito contratada junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento ó BIRD, para execução da ação "Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal ó Cadastro Único";

Considerando a oportunidade de otimizar a utilização de excesso de arrecadação da fonte 180 ó Recursos Próprios Financeiros, para execução da ação õServiço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Famíliaö;

Considerando a possibilidade de maximizar a utilização do superávit financeiro da fonte 79 ó Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, para realização da ação õTransferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)ö; e

Considerando a frustração da fonte 176 ó Outras Contribuições Sociais, no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, que ora financia a ação õServiços de Proteção Social Básicaö e a possibilidade de utilização de superávit financeiro da fonte 39 ó Alienação de Bens Apreendidos, no atendimento dessa despesa, a fim de não prejudicar a sua execução, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e os identificadores de uso constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I								Outras Alterações Orçamentárias		
PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2019</b>		<b>Bolsa Família</b>								<b>15.331.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>08 126</b>	<b>2019 6414</b>	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>							<b>1.060.000</b>	
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	S	3	2	90	1	151	1.060.000	
<b>08 244</b>	<b>2019 8442</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>							<b>1.271.000</b>	
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	S	3	1	90	0	379	1.271.000	
<b>08 244</b>	<b>2019 8446</b>	<b>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>							<b>13.000.000</b>	
08 244	2019 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	S	3	1	41	0	180	13.000.000	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>15.331.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.331.000</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I								Outras Alterações Orçamentárias		
PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2037</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>29.624.657</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>08 244</b>	<b>2037 2A60</b>	<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>							<b>29.624.657</b>	
08 244	2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	339	29.624.657	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>29.624.657</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>29.624.657</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2019</b>		<b>Bolsa Família</b>								<b>15.331.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>08 126</b>	<b>2019 6414</b>	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>							<b>1.060.000</b>	
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	S	3	2	90	0	151	1.060.000	
<b>08 244</b>	<b>2019 8442</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>							<b>1.271.000</b>	
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	S	3	1	90	0	153	1.271.000	
<b>08 244</b>	<b>2019 8446</b>	<b>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>							<b>13.000.000</b>	
08 244	2019 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	S	3	1	41	0	151	13.000.000	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>15.331.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.331.000</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2037</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>29.624.657</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>08 244</b>	<b>2037 2A60</b>	<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>							<b>29.624.657</b>	
08 244	2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	176	29.624.657	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>29.624.657</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>29.624.657</b>	

